

EDITAL Nº 104/2023-PROEG**SEGUNDA CHAMADA DO PSVNI 2023.1**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, e com fulcro nos Editais nºs 003, 029, 054, 079 e 082/2023-Proeg, convoca candidatos para ocuparem vagas não preenchidas no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI), referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2023 da Uern.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) convoca candidatos para ocuparem vagas não preenchidas no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI), referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2023 da Uern, em virtude da não realização de Matrícula Curricular de candidatos aprovados na primeira convocação do referido certame.

1.2. Consta no **Anexo I** deste Edital a relação dos candidatos aprovados e convocados na Segunda Chamada do PSVNI 2023.1, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame.

2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. Os candidatos convocados por este Edital devem solicitar a realização da Matrícula Curricular, através de e-mail enviado para os endereços eletrônicos listados no **Anexo II**, de **16 a 18 de maio de 2023**, sob pena de perda da vaga e eliminação do certame.

2.2. Os candidatos que solicitarem a **Matrícula Curricular**, no prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, terão este procedimento efetivado pela Unidade Acadêmica do seu curso até o dia **19 de maio de 2023**.

2.3. O início das aulas dos candidatos que tiverem suas Matrículas Curriculares efetivadas pela respectiva Unidade Acadêmica está previsto para o dia **22 de maio** de 2023.

2.4. Considerando que o candidato matriculado ingressará no curso após o início do semestre letivo 2023.1, não há qualquer garantia quanto a reposição das atividades acadêmicas já ministradas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares, referentes ao PSVNI/Uern 2023.1, que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>).

3.2. Cabe à Proeg dirimir eventuais dúvidas e/ou resolver situações não previstas neste Edital.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 16 de maio de 2023.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXOS

ANEXO I - [DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA SEGUNDA CHAMADA DO PSVNI 2023.1](#)

ANEXO II - [DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA](#)